



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.988, DE 9 DE SETEMBRO DE 2002.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2002.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

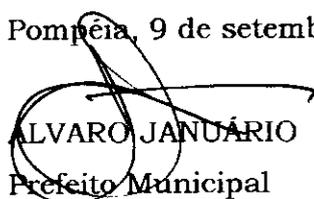
ARTIGO 1.º - Fica declarado Ponto Facultativo no dia 16 de setembro de 2002 em todos os órgãos e repartições da administração direta e indireta do Município, com as exceções previstas no artigo 3.º do Decreto n.º 2.920, de 20 de dezembro de 2001, que estabeleceu o calendário administrativo para o ano de 2002.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

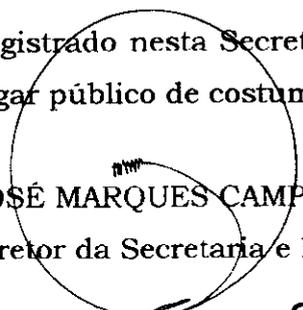
ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 9 de setembro de 2002.


ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

Câmara Municipal de Pompéia

12 SET 2002

Recebido 